



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA



PROJETO DE LEI Nº 044/2022



PROTOCOLO GERAL 0497/2022

14/10/2022 - Horário: 15:28

**SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO
SENHOR GERSON LUIZ SVIERCOSKI.**

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor **GERSON LUIZ SVIERCOSKI**.

Art. 2º- A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 14 de outubro de 2022.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo prestar justa homenagem à figura do ilustre Senhor GERSON LUIZ SVIERCOSKI, o qual, sem dúvida é merecedor de tal honraria face aos relevantes serviços prestados a conservação do patrimônio histórico e cultural do município, o que se faz evidente pelo breve relato acerca do homenageado, que segue em anexo sendo parte integrante desta matéria.

Ressaltando o mérito do homenageado, estas, portanto, são as razões que me conduzem a submeter o presente projeto à apreciação deste Parlamento, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para aprovação desta proposição.

Outrossim, em síntese, relata-se um resumo histórico do homenageado que, nasceu em 20 de julho de 1962, no bairro Conceição, interior do município de Castro, filho de Neria Maria Poli e João Sviercoski, é o quarto filho de oito irmãos. Seu pai era comerciante e lavrador, sua mãe do lar, costureira e parteira.

Aos 6 anos de idade, mudou-se para o bairro Palmito, próximo ao Abapan, onde desde os 10 anos trabalhou na lavoura e no corte de madeira e cuidado de gado.

Aos 17 anos, com a separação dos pais, assumiu o cuidado da mãe e dos 4 irmãos mais novos. Em 1980, com 18 anos, mudaram para o Bairro Boqueirão, em Carambeí, começou a trabalhar na Cooperativa Batavo, onde permaneceu até os 28 anos, ainda cuidando dos irmãos e da mãe.

Nesse período, mais especificamente, dos 20 aos 32 anos de idade, participou ativamente na Igreja Católica do Boqueirão, em grupos de cantos, na construção da Capela, nos bingos e festas da comunidade. Aos 28 anos casou com Marilsa de Fátima Mendes. Nesse período passou a trabalhar como motorista de ônibus, durante 8 anos, e após como motorista de caminhão na coleta de leite, por 14 anos.

Aos 32 anos mudou com a esposa para o Catanduvas, e ingressou na coordenação da Capela Imaculada Conceição, dos anos de 1995 a 1999. Aos 34 anos teve seu primeiro e único filho, Gabriel.

Em outubro de 2010, liderou o projeto de restauração da Capela Imaculada Conceição. Inicialmente por meio do carnê, pedindo ajuda da comunidade e de empresas do município, com três parcelas de R\$33,00. Com o auxílio de muitos doadores, pessoas físicas e jurídicas, arrecadou dinheiro e materiais de construção, o que possibilitou a reforma, em quase sua totalidade, da Capela e arredores.

No ano de 2016 iniciou o projeto de restauração do Cemitério de Catanduvas e construção da Capela Mortuária de Catanduvas, idealizada pelo padre Élcio, também por meio da arrecadação de recursos junto à comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA



Gerson, atualmente está com 60 anos de idade, segue no cuidado da capela, do cemitério e arredores, sempre com o trabalho voluntário em prol da conversão de um patrimônio histórico e cultural que é a **Capela Imaculada Conceição, construída em 1880, em estilo colonial barroco, sendo considerada a primeira igreja construída no município, um retrato da história de Carambeí, dos Campos Gerais, do Paraná e do Tropeirismo.**

Importante ressaltar o papel fundamental desempenhado por GERSON LUIZ SVIERCOSKI na preservação da Capela Imaculada Conceição, a qual diante da inoperância do poder público e da sociedade civil organizada, poderia estar em meio as ruínas se não fosse sua dedicação voluntária em desenvolver ações que preservam a memória de Carambeí e dos Campos Gerais.

Assim sendo, conto com o apoio dos colegas vereadores para tramitação e posterior aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Carambeí, 14 de outubro de 2022.


SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
Vereador